

## COMUNICAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR

A Prefeitura Municipal de Ubatuba, através da Secretaria Municipal de Habitação, com fulcro na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5º) e Decreto Federal nº. 9.310/2018 (Art. 13, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º) torna público que está em trâmite na secretaria supracitada o processo de Regularização Urbanística e Fundiária “núcleo denominado: Rua: Trav. São Paulo - ”, confronta com à Rua Ademar de Barros - , localizado no bairro do Araribá, distrito Sul, nesta urbe, (conforme poligonal), constante do processo administrativo nº. **SMH:8721//2021** abaixo revelado por meio de imagem meramente ilustrativa (figura 1).

Os titulares de domínio, confrontantes e terceiros interessados na área, que possuam legitimidade para contestação, deverão se manifestar diretamente no processo em tela, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação. Não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao feito.



Figura 1: Poligonal do “Núcleo Trav. São Paulo - Araribá” em processo de Regularização Urbanística e Fundiária.

  
Silvana Caccin D' Angelo

Secretária Municipal de Habitação